

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500 Endereço: Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro CEP: 89820-000 - Xanxerê	Pregão presencial 34/2022
	Número Processo: 96/2022 Data do Processo: 07/04/2022

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MARMITAS (ALMOÇO E/OU JANTAS) (ITEM 01) E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO – ALMOÇO TIPO BUFFET LIVRE (ITEM 02 E ITEM 03) DESTINADO AOS SERVIDORES DO SAMU, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL VIDA INTEGRADA – CAPS, E PARA O EFETIVO DE BOMBEIROS MILITARES E COMUNITÁRIOS QUE ATUAM NA 1ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR DO 14º BBM SEDE XANXERÊ, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2022

No dia 29/04/2022 às 09:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 310/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 96/2022 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Dando início a sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02). Protocolaram envelopes os proponentes: ITALIANI PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA ME E SONIA CARDOSO NUNES SCARPARO MEI. Na análise dos documentos de credenciamento nada de irregular foi constatado. Em seguida o Pregoeiro verificou a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, o Pregoeiro determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas, onde verificou-se que estão de acordo com as exigências do edital e que os preços ofertados estão de acordo com os preços máximos definido no Edital. Declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais de acordo com Histórico de Lances anexo à presente ata. Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente classificado para essa fase do certame cumpriu com os requisitos de habilitação definidos no item 13 do Edital. O Pregoeiro declara como melhor classificado do certame o proponente SONIA CARDOSO NUNES SCARPARO MEI. Não houve intenção de recurso. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior análise do processo pelo Controle Interno e homologação dos vencedores, pelo Prefeito Municipal, Sr. Oscar Martarello.

Participante: SONIA CARDOSO NUNES SCARPARO 58177140949 MEI

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Marmita (Almoço e Jantar) de no mínimo 600 gramas, embaladas individualmente em recipiente próprio para aquecimento em forno de micro-ondas. A marmita deve ser nutricionalmente equilibrada contendo: 01(uma) porção de carboidrato; 01 (uma) porção de leguminosa (ex: feijão ou lentilha); 01 (uma) porção de carne gralhada, frita ou assada como: gado sem osso ou frango sem osso ou suína sem osso; 01 (uma) guarnição e/ou acompanhamento; 02 (dois) tipos de salada em recipiente/embalagem separada. Entre-Marmita (Almoço e Jantar) de no mínimo 600 gramas, embaladas individualmente em recipiente próprio para aquecimento em forno de micro-ondas. A marmita deve ser nutricionalmente equilibrada contendo: 01(uma) porção de carboidrato; 01 (uma) porção de leguminosa (ex: feijão ou lentilha); 01 (uma) porção de carne gralhada, frita ou assada como: gado sem osso ou frango sem osso ou suína sem osso; 01 (uma) guarnição e/ou acompanhamento; 02 (dois) tipos de salada em recipiente/embalagem separada. Entre	3.500,0	UNI		21,00	73.500,00
2	Fornecimento de almoço tipo buffet livre incluindo no mínimo: 01(um) carboidrato, 01(uma) leguminosa (ex: feijão ou lentilha), 01 (uma) carne grelhada, frita ou assada (gado ou frango ou suína ou peixe), 01(uma) guarnição e/ou acompanhamento, 02(dois) tipos de salada. Bebidas: Deverá ser fornecido, suco ou água de no mínimo 250 ml.-Fornecimento de almoço tipo buffet livre incluindo no mínimo: 01(um) carboidrato, 01(uma) leguminosa (ex: feijão ou lentilha), 01 (uma) carne grelhada, frita ou assada (gado ou frango ou suína ou	1.000,0	UN		27,00	27.000,00

peixe), 01(uma) guarnição e/ou acompanhamento, 02(dois) tipos de salada. Bebidas: Deverá ser fornecido, suco ou água de no mínimo 250 ml.

3	Fornecimento de almoço tipo buffet livre incluindo: Sobremesa (média de 100 gramas por pessoa a cada refeição) Bebidas: Deverá ser fornecido, suco ou água de no mínimo 250 ml. Conforme especificações do Anexo I-A-Fornecimento de almoço tipo buffet livre incluindo: Sobremesa (média de 100 gramas por pessoa a cada refeição) Bebidas: Deverá ser fornecido, suco ou água de no mínimo 250 ml. Conforme especificações do Anexo I-A	4.500,0	UNI	26,00	117.000,00
---	---	---------	-----	-------	------------

Total do Participante: 217.500,00

Total Geral: 217.500,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xanxerê, 29/04/2022

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

DANIEL STRADA

PREGOEIRO

JUCIMAR BORTONCELLO

PREGOEIRO

MUNIQUE FRIEDERICH

PREGOEIRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

REGES DIRCEU BRUCH

(ITALIANI PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA)

ANA PAULA FAGGION SCARPARO

(SONIA CARDOSO NUNES SCARPARO 58177140949 MEI)
